



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7584/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
3.3.90.36	800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.375	40.000,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.3.90.93	842	Indenizações e Restituições	3.815	41.000,00
Total de Suplementações				81.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.375	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Coronavírus - Exerc. Anterior	40.000,00
3.815	CONV. 193/2018 - SEAB - MICROBACIA PIRACATÚ - Exerc. Anterior	41.000,00
Total de Superávit		81.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 09 de fevereiro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



